

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 042/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado pelo Decreto nº 012/2025,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> Jucimara Coelho de Campos CPF nº 039.436.709-02 e Sirlene Ap.<sup>a</sup> Brizola Marçal Alves, CPF nº 064.187.949-07, para posse e exercício na função temporária de Professor

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026

Sapopema, 09 de fevereiro 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO N° 042/2026**

**DECRETO N° 042/2026**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado pelo Decreto nº 012/2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> Jucimara Coelho de Campos CPF nº 039.436.709-02 e Sirlene Ap.<sup>a</sup> Brizola Marçal Alves, CPF nº 064.187.949-07, para posse e exercício na função temporária de Professor

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026

Sapopema, 09 de fevereiro 2026.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**1F5E5EDA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2026. Edição 3466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>